Câmara Municipal de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 51.840.965/0001-23
Fone:(18)3695-1245
Av. Rui Barbosa, 821 - Centro - CEP 15.260-000 - Planalto - SP

Resolução nº. 001/2009

"Dispõe sobre doação de bens móveis e dá outras providências."

LUÍS RUBENS TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que o plenário aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º. Fica autorizada a doação dos bens móveis a seguir relacionados, integrantes do patrimônio da Câmara Municipal, à Prefeitura Municipal de Planalto:

Nº Ordem	Descrição do Bem	Nº da Placa	Valor do Bem = $
1	Refletor Des. Baby Century c/ Controle Remoto, amplificador mod.SPL	256	380,00
1	DVD Player SAMSUNG P170CR	246	179,00
1	TV. 29 POL. LG	250	695,00

Art. 2º. Efetivada a doação, com a transferência do bem relacionado no artigo anterior, deverá o Setor de Contabilidade promover a respectiva baixa no patrimônio da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Planalto, em 19 de maio de 2009.

Luis Rubens Teixeira
Presidente da Câmara